



PORTARIA ESALQ N° 032, de 20 de setembro de 2023

Estabelece valor de taxa a ser cobrada para emissão, a partir de 2ª via, de documentos acadêmicos de Graduação.

A Diretora da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo – Esalq/USP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria PRG 1, de 23.05.2023, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – As despesas administrativas relativas ao preparo e prestação dos serviços abaixo discriminados passam a ser remuneradas pelos seguintes preços:

I – Histórico Escolar Final: R\$ 15,00 (quinze reais)

II – Atestado de Conclusão de Curso: R\$ 15,00 (quinze reais)

III – cópia reprográfica de documentos de processos: R\$ 2,00 (dois reais) por folha;

§ 1º – Os valores referentes aos incisos I a III do artigo 1º serão revistos mediante nova publicação de Portaria PRG.

§ 2º – Aos solicitantes considerados de baixa renda, após avaliação socioeconômica, será autorizada a isenção da taxa praticada.

Artigo 2º – Todos os valores a que se refere o artigo 1º deverão ser recolhidos junto à Tesouraria da ESALQ.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THAIS MARIA FERREIRA DE
SOUZA VIEIRA:18774934813

Assinado de forma digital por THAIS
MARIA FERREIRA DE SOUZA
VIEIRA:18774934813
Dados: 2023.09.20 08:27:19 -03'00'

THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA
Diretora